



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 69/2019-CEE/AL

Concede o encerramento das atividades escolares e validação dos estudos realizados da Escola de Ensino Fundamental Cristo redentor, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e em conformidade com o Parecer Nº 128/2019–CEB-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 7882/2009 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 10 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção das atividades escolares da Escola de Ensino Fundamental Cristo Redentor, localizada na Rua Bom Jesus, nº115, Clima Bom I, Maceió - Alagoas e mantida por Maria Rozilene Alves da Silva;

Art. 2º. Validar os estudos ofertados no Ensino Fundamental –1ª a 4ª série da instituição de ensino de 1997 a 2009;

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que organize todo o acervo documental, depositando-o na 1ª GERE situada na Avenida Fernandes Lima CEPA, para que se mantenha o registro da vida escolar dos alunos a qualquer tempo;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, em Maceió, 10 de dezembro de 2019.

PROFª. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES
Presidente do CEE/AL.